

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 117/21

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Carlos Alexandre Carneiro Ranzi

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Perdiz II, nº 69, Conjunto Oricuri, Rio Branco-AC .

CNPJ/CPF: 521.803.012-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99995-4844

PROCESSO NO: 2624.2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal do Coti, km 85, nas coordenadas geográficas 09°17'28,13"S e 65°21'13,48"W, Lábrea-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 19,92 m³/dia

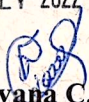
VALIDADE: 05 ANOS

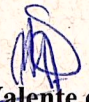
Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

02 FEV 2022


Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

